

Ofício nº 280 /2022-SEMED - Ourilândia do Norte (PA), 30 de novembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor.
Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2021/SME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Senhor Presidente,

venho por meio deste instrumento informa-lhe que o prazo de vigência do Contrato nº **034/2021/SME**, celebrado entre a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, referente ao fornecimento de LICENÇA DE PROGRAMAS/SISTEMAS, ASSISTENCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE PRESENCIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA, contrato de serviços especializados de Sistema de uso de Software para a Administração Pública para funcionamento dos serviços nas áreas de contabilidade, licitação, compras, patrimônio e departamento de pessoal (folha de pagamento), abrangendo os sistemas de: contabilidade pública, planejamento e orçamento – LOA, gestão de pessoal, informação automatizadas, responsabilidade fiscal e transparência Brasil, informações automatizadas.

Assim destaco a importância desses serviços para o desenvolvimento e continuidade das atividades exercida por esta secretaria e demais unidades pertencentes a ela. Como é de seu conhecimento a Lei de licitações diz que este contrato pode ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração CONTRATANTE, logo este contrato já teve sua vigência prorrogada através do Primeiro Termo Aditivo o qual findou em 31/12/2022 e que foi renovado por meio do Segundo Termo Aditivo que termina sua vigência agora em 31/12/2023

Desta forma, considerando a importância da prestação desses serviços e com as devidas justificativas, informo que é de interesse desta secretaria a renovação do referido contrato por mais um ano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte-Pa.

Assim solicito que seja providenciado o **Terceiro Termo Aditivo**, prorrogando a vigência e execução do contrato para 31/12/2024. Acrescento ainda que o valor mensal permanecerá sendo R\$ 3.0000,00 (Três Mil Reais), e o valor total a ser acrescido ao valor atual do contrato será de 36.000,00 (Trinta e Seis Mil reais).

O recurso financeiro para a cobertura das despesas com a prorrogação da prestação dos serviços, está disponível e correrá, conforme a dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação/FME

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

José de Sousa leite
Secretário de Educação